



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 053.1682.2019.0001290-05

Concorrência Pública nº 02/2019

Assunto: RECURSO APRESENTADO PELO CONÇORCIO CONSÓRCIO CON-CREMAT/SANEANDO/ENCIBRA

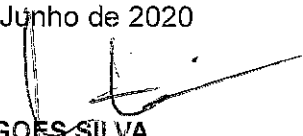
Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Interessado: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMANTO

Recorrente: CONSÓRCIO CONCREMAT/SANEANDO/ENCIBRA

- 1- Refiro-me ao recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO CONCREMAT/SANEANDO/ENCIBRA, concernente Concorrência Publica nº 02/2019.
- 2- Analisadas as razões apresentadas pela recorrente e com base nas informações prestadas, NEGO provimento ao recurso administrativo interposto. RATIFICANDO a decisão da comissão de licitação.
- 3- Restitua-se a Comissão para adoção de providências complementares.

Salvador, 16 de Junho de 2020


LEONARDO GOES SILVA

SECRETÁRIO
SIHS